
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ygbery8h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/01/2021 Indicação nº 45/2021 Protocolo nº 79/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO a Concessionária Rota do Oeste a necessidade de viabilizar a limpeza das vias da BR-364, na Serra de São Vicente.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a limpeza das vias da BR-364, na Serra de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por fundamento apontar a Concessionária Rota do Oeste a necessidade viabilizar a limpeza das vias da BR-364, na Serra de São Vicente.

Acidentes por falhas de freios são ocorrências comuns na Serra de São Vicente, BR-364, a cerca de 80 quilômetros de Cuiabá, em direção a Rondonópolis. E, após ocorrerem os acidentes, vários resíduos em vez de serem retirados do local, são empurrados para o acostamento das vias, assim, em período de chuvas, esses resíduos voltam para as vias e ajudam a torná-las mais perigosas e escorregadias, potencializando a ocorrência de acidentes.

Nesse sentido, devido ao alto fluxo de caminhões no local, seria necessário que a Concessionária realizasse a retirada de todos os resíduos decorrentes de acidentes de veículos, para garantir mais segurança aos motoristas que trafegam nesta via.

Pelos motivos acima expostos, solicito aos nobres Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual